

Projecto de Resolução n.º 806/XVI/1.^a

Recomenda ao Governo que introduza mecanismos de reforma a tempo parcial que permitam prolongar a vida activa, continuar a trabalhar e a acumular rendimentos do trabalho e de pensões

Exposição de Motivos

Actualmente, o sistema de pensões na maioria dos países europeus segue um modelo rígido, onde os trabalhadores deixam de exercer a sua actividade profissional ao atingirem a idade legal de reforma, passando a receber integralmente a pensão correspondente ao seu histórico contributivo. No entanto, este modelo nem sempre reflecte as preferências e necessidades individuais dos contribuintes, nem optimiza os recursos humanos disponíveis na economia.

A introdução de mecanismos de reforma a tempo parcial permitiria aos trabalhadores uma transição gradual para a reforma, possibilitando-lhes continuar a exercer a sua actividade profissional e a acumular rendimentos do trabalho com uma parte proporcional da pensão. Esta medida traria benefícios tanto para os trabalhadores, que manteriam uma fonte de rendimento adicional e permaneceriam activos no mercado de trabalho, como para o sistema de segurança social, aliviando a pressão sobre os regimes de pensões e garantindo maior sustentabilidade financeira.

Além disso, esta medida seria essencial para permitir que os trabalhadores tivessem a possibilidade de decidir entre uma reforma completa e parcial, adaptando-a às suas condições pessoais naquele momento das suas vidas. Esta medida poderia contribuir, também, para que a pressão exercida sobre a segurança social fosse reduzida, uma vez que teríamos mais pessoas a contribuir durante um período mais longo.

Esta transição gradual evitaria uma queda brusca nos rendimentos dos contribuintes, bem como permitiria que os trabalhadores vissem a sua carga horária ser reduzida sem perderem totalmente o vínculo laboral, tendo sempre a salvaguarda de que iriam receber uma parte proporcional da pensão correspondente.

A introdução de mecanismos de reforma a tempo parcial representaria um avanço significativo para o sistema de segurança social, beneficiando dela os trabalhadores, os empregadores e o próprio Estado.

Este modelo permitiria uma gestão mais eficiente de transição para a reforma, garantindo uma maior estabilidade financeira para os cidadãos e contribuindo para a sustentabilidade do sistema de segurança social a longo prazo.

Nestes termos, o Grupo Parlamentar do CDS-PP, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que introduza mecanismos de reforma a tempo parcial que permitam prolongar a vida activa, continuar a trabalhar e a acumular rendimentos do trabalho e de pensões, atingindo uma maior flexibilidade da idade de acesso à pensão completa por velhice.

Palácio de São Bento, 10 de março de 2025

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP

Paulo Nuncio

João Pinho de Almeida